



**Prefeitura Municipal  
de Franca**

(16)3711-9000  
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova  
Franca/SP - Cep: 14401-150  
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 12 de março de 2024.

Ofício nº 011/2024-GABINETE

13/03/24


**Assunto: Incremento de Arrecadação para o mês de fevereiro de 2024.**

Senhor Presidente

Em atenção ao artigo 21 da Lei Municipal nº 6.157, de 02 de abril de 2004, temos a honra de encaminhar o incremento de arrecadação apurado pela Fiscalização de Obras para o mês de fevereiro de 2024.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor  
VER. WALMIR DE SOUZA DELLA MOTTA  
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



**Prefeitura Municipal de Franca**  
Secretaria de Infraestrutura  
Setor de Fiscalização de Obras na Construção Civil

---

Ofício 02/2024.

Prefeito Municipal de Franca  
Câmara Municipal de Franca

Franca, 11 de março de 2024

Cumprindo dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal Nº 6.157, de 02 de abril de 2004, que determina que "Mensalmente serão enviados os relatórios ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal, informando o incremento de arrecadação verificado em decorrência da presente Lei", estamos nos servindo do presente ofício para informar que o incremento de arrecadação apurado para o mês de FEVEREIRO de 2024 foi o abaixo especificado para a Fiscalização de Obras e Posturas:

Incremento de arrecadação Fiscalização de Obras e Posturas: R\$ 3.553.974,77 (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

---

Marciel Montalvane Barbosa  
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

RECEBIDO EM 12/03/2024

---

João Paulo Faggioni Cintra